

**FLORESTAL VALE DO CORISCO S.A.**

CNPJ/MF n.º 04.788.536/0001-74

NIRE n.º 41300085269

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2022**

**I. DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO:**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2022, às 10:00 horas, por teleconferência.

**II. COMPOSIÇÃO DA MESA:**

Cristiano Cardoso Teixeira - Presidente da Mesa; e Thais Caroline Oliveira Machado - Secretária.

**III. PRESENCAS:**

Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme o Livro de Presença de Acionistas e Diretores.

**IV. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:**

Nos termos do § 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação de anúncios. Nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação da convocação da assembleia geral, em vista da presença da totalidade das acionistas. O Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas para o Exercício findo em 31/12/2021 foram publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná e no Diário Indústria & Comércio, nas edições de 21 de março de 2022.

- V. ORDEM DO DIA:** a) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas para o Exercício findo em 31/12/2021; b) Aprovar a destinação de resultado do exercício; c) Reeleger os membros do Conselho de Administração; e d) Fixar a remuneração dos Administradores.

**VI. LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA:**

Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A.

**FLORESTAL VALE DO CORISCO S.A.**

CNPJ/MF n.º 04.788.536/0001-74

NIRE n.º 41300085269

**VII. DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas decidiram, por unanimidade:

- a. Aprovar** as contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras da Companhia e o Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, bem como tomar conhecimento do Parecer dos Auditores Independentes – PWC, registrando-se a sua devida publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e no Diário Indústria & Comércio na edição de 21 de março de 2022.
- b. Aprovar** a destinação do resultado do exercício findo de 2021, no qual foi apurado o lucro líquido no valor de R\$ 26.096.230,00 (vinte e seis milhões, noventa e seis mil, duzentos e trinta reais), que será distribuído da seguinte forma:
  - i) Constituição de Reserva Legal**, no valor de R\$ 1.304.812,00 (um milhão, trezentos e quatro mil, oitocentos e doze reais), nos termos da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.);
  - ii) Distribuição de dividendos aos acionistas**, no valor de R\$ 7.291.419,00 (sete milhões, duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e dezenove reais), de acordo com a participação societária de cada acionista, sendo para a acionista Klabin S.A., o valor de R\$ 3.718.623,69 (três milhões, setecentos e dezoito mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos); e para a acionista Arauco Forest Brasil S.A., o valor de R\$ 3.572.795,31 (três milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), a serem pagos até o final do exercício de 2022. Do total de 7.291.419,00 (sete milhões, duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e dezenove reais) dos dividendos ora distribuídos, o montante de R\$ 6.197.855,00 (seis milhões, cento e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) corresponde ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social da Companhia, e o restante no valor de R\$ 1.093.564,00 (um milhão, noventa e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), a título de dividendos adicionais; e
  - iii) Ratificação das distribuições de dividendos pagos**, aprovadas nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 23 de junho de 2021, no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), e 10 de dezembro de

**FLORESTAL VALE DO CORISCO S.A.**

CNPJ/MF n.º 04.788.536/0001-74

NIRE n.º 41300085269

2021, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), ora deduzidos do dividendo mínimo obrigatório;

**c. Aprovar** a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração, com mandato de 01 (um) ano até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2023:

- **Cristiano Cardoso Teixeira**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 16.771.543-4/SSP-SP e CPF nº 940.563.318-04; residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600, 5º andar, São Paulo-SP;
- **Fabio Fernandes Medeiros**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 10.671.259-9/IFP-RJ e CPF nº 069.907.687.03, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600, 5º andar, São Paulo-SP;
- **Marcos Paulo Conde Ivo**, brasileiro, casado, economista, RG nº 28.804.466-6 e CPF nº 220.481.088-65, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600, 5º andar, São Paulo-SP;
- **Carlos Alberto Altimiras Ceardi**, chileno, casado, engenheiro civil industrial, inscrito no Registro Nacional Migratório - RNM sob nº F2315300 e no CPF/MF sob nº 801.404.619-65, com endereço profissional na Avenida Iguazu, 2820, Segundo Pavimento do Bloco Corporativo, Escritório nº 21, Curitiba-PR.
- **Antonio Roberto Luque Guerrero**, chileno casado, engenheiro civil industrial, portador da Cédula de Identidade Chilena nº 6.958.976-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 233.320.398-65, com endereço profissional na Av. El Golf, 150, piso 14, Las Condes, na Cidade de Santiago, Chile.

Os Conselheiros de Administração, ora eleitos, declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, declarando-se cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

**FLORESTAL VALE DO CORISCO S.A.**

CNPJ/MF n.º 04.788.536/0001-74

NIRE n.º 41300085269

- d. Fixar em até a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a remuneração global anual dos administradores, a ser dividida entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria em reunião do Colegiado. Os Conselheiros de Administração declararam, expressamente, renunciar à percepção de qualquer remuneração.

**VIII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente da Mesa, pela Secretária e pelos acionistas presentes.

Jaguariaíva, 27 de abril de 2022.

**Cristiano Cardoso Teixeira**, Presidente da Mesa, **Thais Caroline Oliveira Machado**, Secretário da Mesa; **Klabin S.A.** (por seus representantes legais Cristiano Cardoso Teixeira, Diretor Geral e Marcos Paulo Conde Ivo, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores); **Arauco Forest Brasil S.A.** (por seus representantes legais Rogério Latchuk e Carlos Alberto Altimiras Ceardi)

Certifico que o texto supra é cópia autêntica da Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 27/04/2022, às 10:00 horas, lavrada em livro próprio.

**Cristiano Cardoso Teixeira**

Presidente da Mesa

**Thais Caroline Oliveira Machado**

Secretária

**FLORESTAL VALE DO CORISCO S.A.**

CNPJ/MF 04.788.536/0001-74

NIRE Nº 41300085269

**TERMO DE POSSE DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO**

**I – QUALIFICAÇÃO**

Nome: **CRISTIANO CARDOSO TEIXEIRA**  
Nacionalidade: brasileiro  
Estado Civil: casado  
Profissão: administrador  
Cédula de Identidade: 16.771.543-4/ SSP-SP  
CPF: 940.563.318-04  
Endereço Comercial: Av. Brig. Faria Lima nº 3.600 - 5º andar, em São Paulo-SP.

**II - ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO**

- a) Assembleia Geral Ordinária, realizada em 27 de abril de 2022.
- b) Mandato: 1 (um) ano, até a investidura de seu sucessor, a ser eleito na Assembleia Geral Ordinária de 2023.

**III- DATA E LOCAL DA POSSE**

- a) Data: 27 de abril de 2022.
- b) Local: Rua João Cezar Beloni nº 361, Bloco 1 – Distrito Industrial Ari Fanchin – Jaguariaíva-PR.

**IV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Conselheiro de Administração, ora reeleito, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, declarando-se cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

Conforme os elementos constantes deste ato e mediante sua assinatura a seguir, o acima nomeado e qualificado, é investido no cargo de Conselheiro de Administração.

Jaguariaíva, 27 de abril de 2022.

**CRISTIANO CARDOSO TEIXEIRA**

**FLORESTAL VALE DO CORISCO S.A.**

CNPJ/MF 04.788.536/0001-74

NIRE Nº 41300085269

**TERMO DE POSSE DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO**

**I – QUALIFICAÇÃO**

Nome: **FABIO FERNANDES MEDEIROS**  
Nacionalidade: brasileiro  
Estado Civil: casado  
Profissão: advogado  
Cédula de Identidade: RG nº 10.671.259-9/IFP-RJ  
CPF: 069.907.687.03  
Endereço Comercial: Av. Brig. Faria Lima nº 3.600 - 5º andar, em São Paulo-SP.

**II - ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO**

- a) Assembleia Geral Ordinária, realizada em 27 de abril de 2022.
- b) Mandato: 1 (um) ano, até a investidura de seu sucessor, a ser eleito na Assembleia Geral Ordinária de 2023.

**III- DATA E LOCAL DA POSSE**

- a) Data: 27 de abril de 2022.
- b) Local: Rua João Cezar Beloni nº 361, Bloco 1 – Distrito Industrial Ari Fanchin – Jaguariaíva-PR.

**IV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Conselheiro de Administração, ora reeleito, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, declarando-se cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

Conforme os elementos constantes deste ato e mediante sua assinatura a seguir, o acima nomeado e qualificado, é investido no cargo de Conselheiro de Administração.

Jaguariaíva, 27 de abril de 2022.

**FABIO FERNANDES MEDEIROS**

**FLORESTAL VALE DO CORISCO S.A.**

CNPJ/MF 04.788.536/0001-74

NIRE Nº 41300085269

**TERMO DE POSSE DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO**

**I – QUALIFICAÇÃO**

Nome: **MARCOS PAULO CONDE IVO**  
Nacionalidade: brasileiro  
Estado Civil: casado  
Profissão: economista  
Cédula de Identidade: RG nº 28.804.466-6  
CPF: 220.481.088-65  
Endereço Comercial: Av. Brig. Faria Lima nº 3.600 - 5º andar, em São Paulo-SP.

**II - ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO**

- a) Assembleia Geral Ordinária, realizada em 27 de abril de 2022.
- b) Mandato: 1 (um) ano, até a investidura de seu sucessor, a ser eleito na Assembleia Geral Ordinária de 2023.

**III- DATA E LOCAL DA POSSE**

- a) Data: 27 de abril de 2022.
- b) Local: Rua João Cezar Beloni nº 361, Bloco 1 – Distrito Industrial Ari Fanchin – Jaguariaíva-PR.

**IV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Conselheiro de Administração, ora reeleito, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, declarando-se cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

Conforme os elementos constantes deste ato e mediante sua assinatura a seguir, o acima nomeado e qualificado, é investido no cargo de Conselheiro de Administração.

Jaguariaíva, 27 de abril de 2022.

**MARCOS PAULO CONDE IVO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLORESTAL VALE DO CORISCO S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06990768703	
12899652850	
22048108865	
41857252802	